



1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

CNM:129635.2.0031094-89

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
31.094

FOLHA
01

CARTÓRIO "ANTONIO SANTIS"

SERVIÇO DELEGADO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Oficiala

Marabá, PA, 25 de fevereiro de 2011

224

IMÓVEL: TERRENO URBANO situado nesta Cidade e Comarca de Marabá-PA, representado pelo LOTE-09, QUADRA 19, do LOTEAMENTO DELTA PARK - Com as seguintes medidas e confrontações: Limitando-se pelo lado direito com o lote 08, pelo lado esquerdo com o lote 10, frente com a Rua 15, e fundos com o lote nº 16, medindo 10,00 metros de frente, 27,00 metros de lateral direita, 27,00 metros de lateral esquerda e 10,00 metros de fundos, com área total de **270,00m²**.- **PROPRIETÁRIA:** NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PA 150, Km 02, nº 34, São Félix, na Cidade de Marabá-PA e inscrita no CNPJ/MF nº 07.550.745/0001-73.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº R-003 da **MATRÍCULA** nº 27.415 do Livro Ficha nº 02 de **REGISTRO GERAL** no Registro Geral de Imóveis desta Comarca. **Dou fé.** **OFICIAL.**

R-001 - Feito em 27 de junho de 2011.- **COMPRA E VENDA - TÍTULO E FORMA-** Contrato Particular de Escritura de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, firmado na Cidade de Marabá -PA, em 04 de dezembro de 2010, o qual fica arquivado.- **TRANSMITENTE:** NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PA 150 Km 02, nº 34, São Félix, na Cidade de Marabá-PA e inscrita no CNPJ/MF nº 07.550.745/0001-73.- **ADQUIRENTE(S) FIDUCIANTE(S):** MENILLY LOSS GUERRA, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI nº 5234411/SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº 837.249.822-91, residente e domiciliada na Quadra 20, 25-A, Folha 17, Nova Marabá, na cidade de Marabá-PA. **VALOR:** R\$ 31.479,48 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos). **Dou fé.** **OFICIAL.**

R-002 - Feito em 27 de junho de 2011.- **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - TÍTULO E FORMA-** Contrato Particular de Escritura de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, firmado na Cidade de Marabá -PA, em 04 de dezembro de 2010, o qual fica arquivado.- **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** MENILLY LOSS GUERRA, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI nº 5234411/SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº 837.249.822-91, residente e domiciliada na Quadra 20, 25-A, Folha 17, Nova Marabá, na cidade de Marabá-PA. **OUTORGANTE VENDEDORA E CREDORA FIDUCIÁRIA:** NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PA 150 Km 02, nº 34, São Félix, na Cidade de Marabá-PA e inscrita no CNPJ/MF nº 07.550.745/0001-73, legalmente representada no referido contrato. **EMPREENDEDORES E CREDORA FIDUCIÁRIA:** SCOPEL SPE - 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, situada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, nº 2134, inscrita no CNPJ sob o nº 12.153.139/0001-54. **VALOR DA VENDA:** R\$ 31.479,48 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos). **VALOR DA ALIENAÇÃO:** R\$ 30.420,00 (trinta mil e quatrocentos e vinte reais). **VALOR DO IMÓVEL PARA LEILÃO:** R\$ 59.922,18 (cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos)- **PRAZO:** 180 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), cada uma e serão acrescidos de juros de 1% ao mês calculado de acordo com o sistema de amortização constante, com juros simples vencendo-se a primeira delas no dia 10 de fevereiro de 2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)** aliena(m) à **NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e **SCOPEL SPE - 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, em caráter fiduciário, o imóvel deste financiamento, ao final descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Mediante o registro deste contrato no competente Registro de Imóveis, estará constituída a propriedade fiduciária em nome **NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e **SCOPEL SPE - 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(s) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S)** possuidor(es) direto(s) e a

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO

Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/R6KMP-SDJ42-66Y8-M8-W5KET>.



89.626



1º Tabelionato de Notas e
Registro de Imóveis
de Marabá

CNM:129635.2.0031094-89

MATRÍCULA
31.094

FOLHA
01

desdobramento da posse, tornando o(s) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S)** possuidor(es) direto(s) e a **NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e SCOPEL SPE - 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula, com todos os seus pertences, servidões ativas e acessões, de propriedade dos devedores. - **OBS:** As demais cláusulas, condições e obrigações, são as constantes do respectivo contrato do pleno conhecimento e aceitação das partes contratantes. Dou fé. **OFICIAL.**

AV-003 - Feito em 27 de junho de 2011. **CERTIFICO** que o Imposto de Transmissão "inter-vivos" devido pelo traspasse do imóvel para o nome dos compradores, foi recolhido ao Órgão competente, conforme DAM - Documentos de Arrecadação Municipal sob nº 2846454 no valor de **R\$ 676,06 (seiscentos e setenta e seis reais e seis centavos)**. Os documentos comprobatórios acham-se arquivados neste Cartório, para todos os fins de direito. Dou fé. **OFICIAL.**

AV-4/31.094 - CADASTRO IMOBILIÁRIO - Prenotação nº **116.225**, datada de 24 de agosto de 2026. **AVERBA-SE**, em observância do disposto nos arts. 440-AQ, inciso IV, 1 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ (Provimento nº 195/2025) e 176, II, da Lei 6.015/73, o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado junto ao órgão competente com a inscrição municipal sob o nº **01.16.190.0203.001**. Emolumentos: R\$344,35, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$62,61, FRC: R\$10,44, ISS: R\$20,87, Ato 340 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 5864562. Série A. Marabá - PA, em 17 de setembro de 2026. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

AV-5/31.094 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Prenotação nº **116.226**, datada de 24 de agosto de 2026. **AVERBA-SE**, conforme Instrumento Particular da 7ª Alteração do Contrato Social, com data de registro em 28 de fevereiro de 2014, sob o nº 130497149, nire nº 35.224.434.97-6, Protocolo: 0.284.400/14-2, a alteração de denominação de razão social da credora do imóvel objeto desta matrícula, Scopel SPE-09 Empreendimentos Imobiliários LTDA, qualificada no **R-2**, para **SP-09 Empreendimentos Imobiliários LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Tomé, nº 86, Conjunto 31, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 12.153.139/0001-54. Emolumentos: R\$344,35, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$62,61, FRC: R\$10,44, ISS: R\$20,87, Ato 340 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 5864563. Série A. Marabá - PA, em 17 de setembro de 2026. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

AV-6/31.094 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº **116.227**, datada de 24 de agosto de 2026. **AVERBA-SE**, conforme requerimento de consolidação das credoras fiduciárias, nos termos da Lei nº 9.514/1997, que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, denominada devedora fiduciante, **Menilly Loss Guerra**, qualificada no **R-2**, foi devidamente intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, satisfazer as prestações vencidas, bem como os demais encargos, incluindo despesas de cobrança e intimação, nos termos do art. 26, §1º, da referida lei. Transcorrido o prazo sem a purgação da mora, **consolidou-se a propriedade do imóvel** objeto desta matrícula, em nome das credoras fiduciárias e requerentes, **Novo Progresso Empreendimentos Imobiliários LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Folha 26, Quadra 14, Lote 01, Edifício Amazon Center, Sala 414, Nova Marabá, na cidade de Marabá-PA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.550.745/0001-73; e **SP 09 Empreendimentos Imobiliários LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Tomé, nº 86, Conjunto 31, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 12.153.139/0001-54, legalmente representadas, conforme fundamentado no Art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997. Foi recolhido o Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI, conforme DAM nº 11938257, no valor de: **R\$ 629,59 (seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)**. **Imóvel Avaliado Para Efeitos Fiscais em: R\$ 31.479,48 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**. Emolumentos: R\$102,79, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$18,69, FRC: R\$3,12, ISS:

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

27-729219300000

Marcos Alberto Pereira Santos
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

Jesus, tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vida



89.626

18/09/2026 14:40:17 pag. 2
Continua na página 03

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/R6KMP-SDJ42-66Y/M8-W5KET>.



1º Tabelionato de Notas e
Registro de Imóveis
de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

MATRÍCULA
31.094

FICHA
02

1º Ofício de Registro de Imóveis

ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ
Marcos Alberto Pereira Santos - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Marabá, PA, 17 de setembro de 2026

CNM

129635.2.0031094-89



R\$6,23, Ato 348 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 5864564. Série A. Marabá - PA, em 17 de setembro de 2026. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1-CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 31094, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Marabá, Estado do Pará, 17/09/2026.

Jessé Alves Grismino - Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO

Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/R6KMP-SDJ42-66Y8-M8-W5KET>.

7-729219300000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3912927 - SÉRIE: A - SELADO EM: 17/09/2026

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 72921930000072584183413090

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58



89.626

18/09/2026 14:40:20 pag. 3

Tels.: (94)3321-1319 / (94)99277-900 / 99104-3200

Jesus, tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vida

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R6KMP-SDJ42-66YM8-W5KET

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

JESSE ALVES GRISMINO (CPF ***.393.042-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/R6KMP-SDJ42-66YM8-W5KET>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>